DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Autorização de Contratação Direta 7
Contratos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

DECRETO Nº 2.609/2024

(Que dispõe sobre visita ilustre no município de Ouroeste e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

C O N S I D E R A N D O:

§ Que o Sr. **ELIDIO YUQUITOCHY OKANO,** é Governador do Lions Club, Distrito LC6;

§ Que o Lions Club pratica trabalho humanitário entre os povos e que o Lions Club local é parte integrante dessa organização;

§ Que o nosso município também possui esse Clube de Serviços, onde congrega as pessoas distintas da comunidade, que se identificam com o homenageado;

§ Que nosso clube como é sabido, presta relevantes serviços socioculturais e assistenciais a comunidade do Município de Ouroeste;

§ Que essa visita tem singular importância e muito prestigia o nosso município.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o **Sr. ELIDIO YUQUITOCHY OKANO *E ESPOSA Srª. MARIA SALETE LOURENÇO OKANO***,declarados visitantes ilustres e assim Hospedes Oficiais de Ouroeste – SP, durante visita a esse município.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 06 de dezembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

.....

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo *CNPJ 01.611.213/0001-12*
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

PARECER CONCLUSIVO ANUAL
Conf. art. 200 Instruções 01/2020 TCE-SP.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Ouroeste.

RESPONSÁVEL: Alex Garcia Sakata

TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Fomento n° 03/SL/2023 e aditivo Termo de Fomento nº 01/SL/2022

LEI(S) AUTORIZADORA(S): 1750/2023

EXERCÍCIO: 2023

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Grupo de Amigos na Proteção Animal.

CNPJ: 24.301.498/0001- 90

ENDEREÇO e CEP: Estrada Municipal OUR-040 nº 3320 CEP: 15685-000 Ouroeste - SP.

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Maria Aparecida da Silva Sérgio

Objeto: Promover o resgate, cuidados e abrigo aos cães em situação de abandono na rua, bem como vítimas de maus tratos, conforme plano de trabalho.

Valor Total Repassado por Área de Atendimento: R$ 74.529,00 + R$ 14.000,00 (aditivo)

Rendimentos de Aplicação Financeira: R$0,00
Recursos Próprios da Entidade Parceira:
Valor a ser Devolvido: 0,35
Por Fonte de Recursos: Municipal: R$ 88.529,00

Valor autorizado do repasse para o exercício seguinte: R$ 22.358,70

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste-SP, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo de prestação de contas, resolve emitir o presente **PARECER CONCLUSIVO**, nos termos em que dispõe o artigo 200 das Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I- Atesto que a Entidade Associação de Amigos na proteção animal, teve seu regular funcionamento no exercício de 2023, situada no endereço acima citado, tendo como finalidade estatutária denominada como associação civil, não governamental, de direito privado, de caráter socioambiental, sem fins econômicos de duração indeterminada conforme artigo 1º do Estatuto da Entidade;

II- Atesto que durante o exercício de 2023 foi transferido a Entidade os valores com fonte de recurso Municipal no valor de R$ 66.170,33 (sessenta e seis mil cento e setenta reais e trinta e três centavos) onde os repasses ocorreram de acordo com a planilha abaixo:

Repasses para atendimento Saude Pública: F.r. Municipal

Número Empenho	Data de Pagamento	Valor Repassado R$
00205/001	03/02/2023	R$ 7.000,00
00205/002	10/02/2023	R$ 7.000,00
05884/001	07/06/2023	R$ 7.452,90
05884/002	27/06/2023	R$ 7.452,90
05884/003	21/07/2023	R$ 7.452,90
05884/004	29/08/2023	R$ 7.452,90
05884/005	10/10/2023	R$ 7.452,90
05884/006	23/11/2023	R$ 7.452,90
05884/007	14/12/2023	R$ 7.452,90

Valor Total	**R$ 66.170,30**

III- Atesto o recebimento da prestação de contas, não havendo sanções a ser aplicada a mesma, por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - Atesto que os valores do repasse referente ao exercício de 2023 foi identificado o gasto de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos), sendo a entidade notificada a restituir o valor;

V – Prejudicado tendo em vista que a entidade não conseguiu comprovar os objetivos da entidade, todavia apresentou documentação (notas

fiscais e recibos de serviços e bens que condizem com a aplicação do plano de trabalho;

VI - A transferência financeira ocorreu em conformidade com autorização da Lei nº 1750/2023, havendo total cumprimento as cláusulas pactuadas;

VII - Conforme demonstrativos contábeis, e demais documentos que compõe o processo de Prestação de Contas, verifica-se a regularidade dos gastos efetuados;

VIII- Prejudicado

IX - Atesto que as cópias dos documentos fiscais de despesas juntados ao processo de prestação de contas correspondem aos originais, e contem a identificação da entidade beneficiaria, bem como a entidade responsável pelo repasse;

X - A entidade não apresentou certidão regularidade do FGTS, bem como e certidão negativa de débitos relativos a tributos federais, todavia em consulta foi verificado a regularidade, conforme certidões que seguem este parecer;

XI - Atesto para os devidos fins que a realização das despesas da parceria está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XII - Atesto a existência e o regular funcionamento do Controle Interno do órgão concessor, sendo responsável o Sr. Fabrício Cesar de Oliveira, portador do CPF sob o nº 176.823.618-67;

XIII - XIV - Atesto que ocorreu visita in loco pelos membros da comissão, nomeados pela portaria nº 166/2023 na Entidade Beneficiada supracitada, sendo apontado a questão de limpeza, ausência do controle de animais sob a guarda da entidade e estrutura física do abrigo.

3

PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo *CNPJ 01.611.213/0001-12*

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Conforme o exposto, essa Municipalidade **APROVA a prestação de contas com RESSALVA , devendo a instituição restituir aos cofres públicos o valor de R$ 0,35 referente a taxa bancária, bem como RECOMENDAÇÃO para que a entidade proceda o gerenciamento e administração do canil de forma mais eficiente, procedendo a criação de cadastro de animais com entrada e saída bem como ficha de atendimento individualizada de cada animal, buscando a transparência do uso do recurso público.**

Ouroeste -SP, 06 de dezembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

4

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843.3850

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO: 38/SL/2024 **PROCESSO:** 551/SL/2024 **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE: SERVIÇOS EM LIMPEZA; SERVIÇO EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA 650 PESSOAS; SERVIÇO PARA CONTROLE DE ACESSO; SERVIÇO DE CONFECÇAO DE FAIXAS E BANNERS PARA DIVULGAÇÃO. ASSIM COMO PARA FORNECIMENTO(AQUISIÇÃO) DE MATERIAL ESPORTIVO E DE LIMPEZA. COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO E USO DURANTE A REALIZAÇÃO DO 52º CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL FASE FINAL "PROFESSOR JOSÉ ASTHOLFI" NAS CATEGORIAS SUB14 E SUB17 FEMININO, A SER SEDIADO NO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP E DISTRITO DE ARABÁ, ENTRE OS DIAS 12 A 21 DE DEZEMBRO DE 2024". **EMPRESA/ITEM/VALOR**: ELIAS ALVES DE LUCENA, CNPJ nº 26.608.051/0001-94, vencedora do item: 05, no valor total estimado de R$: 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais). **EMPRESA/ITEM/VALOR**: ALEXANDRA FERRARI MACHADO E SILVA LTDA, CNPJ nº 40.352.864/0001-97, vencedora dos itens: 03 e 06, no valor total estimado de R$: 10.069,20 (dez mil e sessenta e nove reais e vinte centavos). **EMPRESA/ITEM/VALOR**: RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO, CNPJ nº 48.466.658/0001-10, vencedora do item: 02, no valor total estimado de R$: 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais). **EMPRESA/ITEM/VALOR**: STI - REFEIÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 03.522.688/0001-68, vencedora do item: 07, no valor total estimado de R$: 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Desertando os itens 01 e 04. Totalizando a presente licitação em R$: 138.719,20 (cento e trinta e oito mil setencentos e dezenove reais e vinte centavos).

Ouroeste-SP, 05 de dezembro de 2024.
ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer Circular do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL PARA LOMBADAS EM DIVERSAS RUAS E NA RODOVIA VICINAL JOSÉ MATICOLLI, DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP"**, com a empresa: **ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS PUBLICIDADE LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.311.076/0001-80, situada na Rua Paschoal Paes de Araujo, nº 1673, Centro, Ouroeste/SP, CEP: 15.685-000. O valor total da contratação é de **R$: 29.470,08 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta reais e oito centavos).**

Ouroeste-SP, 05 de dezembro de 2024.
ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE-SP -
- EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 91/SL/2024 **PROCESSO:** 563/SL/2024 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 528/SL/2024 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP **CONTRATADA:**CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA EPP, CNPJ Nº 02.422.234/0001-52**. OBJETO:** "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) BANCOS DE GRANITO PARA REFEITÓRIO NA ESCOLA EMEF JOSÉ DE SOUZA CABRAL, DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP**". **VALOR:** O presente Contrato tem o valor de **R$: 5.961,00 (cinco mil novecentos e sessenta e um reais). ASSINATURA:** 05/12/2024. **VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato será de até 90 (noventa) dias, contados da sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 05 de dezembro de 2024.
ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....